

## **PORTARIA Nº532/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 344/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2018.04.18232 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 2508/2017 – SESMA.

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LINA JULIETA SOUZA COELHO DE SOUZA** no cargo de MÉDICA/SESMA, CPF nº 271.200.822-72, matrícula 0073431-010; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.447,99** (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

#### Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,94
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.149,33
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.447,99</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV